



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 018, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

**Torna sem efeito a nomeação
de candidato aprovado em
concurso público.**

O Prefeito do Município de Nova Era, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 52, VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Portaria nº 164/2025, datada de 18 de dezembro de 2025, que nomeou a Sra. Cleomar Maria da Silva, aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024;

CONSIDERANDO que, nos termos do item 15.3 do Edital do Concurso Público, o candidato nomeado deve tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do ato de provimento, prorrogável uma única vez por igual período, mediante solicitação formal do interessado e autorização da Administração Municipal;

CONSIDERANDO que a candidata não compareceu dentro do prazo legal para tomar posse, tampouco apresentou pedido formal de prorrogação de prazo;

CONSIDERANDO o disposto no item 15.4 do Edital e no art. 11, § 3º da Lei Municipal nº 1.422/1996 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Era, que prevêem que será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo legal;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar **sem efeito** a nomeação da Sra. Cleomar Maria da Silva, aprovada no Concurso Público do Município de Nova Era - Edital nº 01/2024,



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

para o cargo de Servente Escolar, em razão do não comparecimento dentro do prazo legal estabelecido.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 20 DE JANEIRO DE 2026.

TXAI SILVA COSTA

Prefeito